



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº.1899/DGP/REITORIA de 07 de agosto de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com competência delegada pela Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.000561/2019-01,

R E S O L V E:

1. Conceder a partir de **02 de novembro de 2018**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor **JEFFERSON ROBSON AMORIM DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1054149**, ocupante do cargo de **Arquivista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo